

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 098/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022

ÀS COMISSÕES EM:

18/05/22

Presidente

Autoriza a divulgação da capacidade de atendimento, lista das vagas atendidas, total de vagas disponíveis e listagem de espera da Educação Infantil no Município de Caieiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a divulgar por meio eletrônico em seu sítio na Rede Mundial de Computadores e com acesso irrestrito, a capacidade de atendimento, lista das vagas atendidas, total de vagas disponíveis e listagem de espera da educação infantil no município de Caieiras.

Art. 2º. Todas as informações serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. O portal, no tocante ao preenchimento de vagas, deverá conter as seguintes informações:

I - número de protocolo da inscrição;

II - número da inscrição;

III - iniciais dos pais; e

IV - iniciais do aluno.

APROVADO

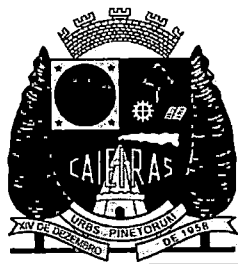
UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 27/06/22

PRESIDENTE

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.





Câmara Municipal de Caieiras

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

